



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N° 07/2026/DF

O Doutor **AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, CIA n° 0713906-17.2026.8.11.0036, autorizando o deslocamento de técnicos da TI do Tribunal de Justiça para a Comarca de Guiratinga, nos dias 16 e 17/04/2026, para implantação de infraestrutura de conectividade (instalação do Servidor no novo Rack).

CONSIDERANDO que nos dias acima indicados não haverá internet nem os sistemas funcionarão no Fórum da Comarca, haja vista a implantação de infraestrutura de conectividade com a troca do servidor para o novo Rack.

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o expediente forense e os prazos da Comarca de Guiratinga nos dias **16/04/2026** e **17/04/2026**, prorrogando os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nestes dias, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2° - DETERMINAR que as medidas urgentes sejam atendidas em regime de plantão.

Art. 3° Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral, o Ministério Público, a Defensoria Pública, OAB e a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Cumpra-se

Guiratinga-MT, 13 de abril de 2026.

(assinatura digital)

Aroldo José Zonta Burgarelli
Juiz de Direito Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:003C0000-0AA4-0A58-181F-08DE99989F5E>

Código verificador - AD:003C0000-0AA4-0A58-181F-08DE99989F5E

